



Universidade do Minho
Escola de Letras, Artes e Ciências Humanas
Conselho Pedagógico

**ELEIÇÃO DO(A) REPRESENTANTE DO(A)S DIRETORES(AS) DOS CURSOS DE 3.º CICLO NO
CONSELHO PEDAGÓGICO DA ESCOLA DE LETRAS, ARTES E CIÊNCIAS HUMANAS**

Comissão Eleitoral

Ata n.º 1/2026

Aos três dias do mês de março de dois mil e vinte e seis reuniu, pelas catorze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões n.º 2 da Escola de Letras, Artes e Ciências Humanas da Universidade do Minho, Campus de Gualtar - Braga, a Comissão Eleitoral designada pelo Despacho n.º 06/2026, de 26 de fevereiro, para conduzir o processo de eleição do(a) representante do(a) Diretor(a) dos cursos de 3.º ciclo no Conselho Pedagógico da Escola de Letras, Artes e Ciências Humanas. _____

Estiveram presentes a Doutora Maria Aldina Bessa Ferreira Rodrigues Marques, que presidiu, e os vogais Doutora Maria Dolores Lerma Sanchis e Doutora Maria Emília Pacheco Lopes Pereira. _____

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: _____

Ponto 1. Planeamento e definição dos procedimentos necessários à realização do ato eleitoral; _____

Ponto 2. Outros assuntos relativos ao processo eleitoral. _____

Ponto 1. Planeamento e definição dos procedimentos necessários à realização do ato eleitoral

A Presidente recordou que a necessidade de ser desencadeado este processo eleitoral decorre da assunção das funções de Presidente do órgão pelo Senhor Prof. Doutor Carlos Pazos-Justo, que anteriormente exercia o mandato, bem como da não existência de membro suplente elegível. _____

De seguida, a Comissão Eleitoral procedeu à análise do calendário eleitoral, deliberando que o ato eleitoral do dia 11 de março de 2026 decorrerá no átrio da Escola de Letras, Artes e Ciências Humanas (ELACH), sito no piso 2 do edifício 5 do Campus de Gualtar – Braga, no período das dez horas (10h00) às doze horas (12h00).

Foram, de seguida, analisados os cadernos eleitorais provisórios, elaborados de acordo com o previsto no n.º 2 do art.º 5.º do Regulamento Eleitoral do Conselho Pedagógico da Escola de Letras, Artes e Ciências

Humanas, os quais foram considerados em conformidade para divulgação na página da ELACH, conforme previsto no n.º 3 do artigo do art.º 5.º do Regulamento Eleitoral do Conselho Pedagógico da Escola de Letras, Artes e Ciências Humanas. _____

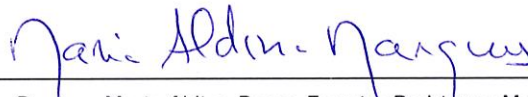
No que diz respeito ao formato do boletim de voto, a Comissão deliberou que os mesmos terão a forma retangular, elaborados em papel de cor branca. _____

Ponto 2. Outros assuntos relativos ao processo eleitoral _____

Tendo em consideração a reduzida dimensão do universo eleitoral, a Comissão deliberou que a comunicação sobre a condução do processo eleitoral será realizada para o endereço de email dos membros que integram os cadernos eleitorais. _____

Por fim, e de acordo com o calendário eleitoral, a Comissão decidiu realizar nova reunião no dia seis de março, pelas catorze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões n.º 2 da Escola de Letras, Artes e Ciências Humanas da Universidade do Minho, Campus de Gualtar - Braga, a fim de apreciar eventuais reclamações relativas aos cadernos eleitorais provisórios e à lista provisória dos elegíveis. _____

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada no final de reunião, será assinada pela Presidente da Comissão. _____



Doutora Maria Aldina Bessa Ferreira Rodrigues Marques
(Professora Catedrática)